

LUTERANOS NAS TEIAS DA INQUISIÇÃO

*Rossana G. Britto**

<http://lattes.cnpq.br/3355260846271707>

Resumo

O tema desta pesquisa abrange a penetração e a repressão inquisitorial portuguesa à chamada heresia luterana. Antes de qualquer comentário, é necessário dizer que o termo luterano, na Época Moderna, era utilizado pelos inquisidores como termo genérico para identificar estrangeiros protestantes. O luteranismo no Brasil Colonial apresentou várias facetas: desde um luteranismo das naus, quando os portugueses expandiam-se e eram tomados por ingleses e franceses ao luteranismo da terra firme, contando, também, com aquele tipo de luteranismo por adesão voluntária.

Palavras- chave: Inquisição; Luteranismo; Brasil.

Abstract

The issue of this research covers Portuguese penetration and inquisitorial repression to the so-called Lutheran heresy. Before any comment, it is necessary to say the term Lutheran at the Modern age was used by inquisitors as a generic term to identify protestant foreigners. Lutheranism in Colonial Brazil presented many faces: since the ships Lutheranism, when Portuguese expanded and were taken French and English to the land Lutheranism. Also presenting that Lutheranism for free adhesion.

Key-words: Inquisition; Lutheranism; Brazil

* Doutora em História Política pela UERJ. Professora da UFES. E-mail: rossanabritto@hotmail.com



Era muito perigoso aderir ao protestantismo nos tempos do Brasil Colonial. Processos inquisitoriais representavam um tormento naquela época. Homens mataram em nome de Deus em muitos períodos da história. Estes confrontos entre religiões distintas nos apavoram ainda no século XXI, colocando em conflito culturas e povos. No final da Idade Média, pestes dizimaram populações, guerras cruéis devastaram a vida social européia e crises religiosas abalaram as crenças e as práticas do cristianismo. Era uma época envolvida por uma atmosfera de medo e desesperança. O mundo europeu estava imerso em uma profunda crise.¹

Lutero (1483-1546) nasceu em terras do Sacro Império Romano Germânico. Em seu tempo, os mais diversos tipos de sobressaltos agitavam este império. Eram tensões sociais múltiplas, como as sublevações no sul da atual Alemanha. O Império estava ameaçado pelo poder do papado. A disputa pelo poder político supremo se fazia entre os imperadores germânicos e os papas. Faz-se somar a isso as guerras que regularmente pesavam sobre a vida dos alemães, como a confrontação com os turcos em 1526. Solimão II conquistou Budapeste e em 1529, os otomanos estavam às portas de



Viena. O império estava enfraquecido militar e financeiramente.

Antes de Lutero, John Wycliff (1320-1384) era um teólogo e filósofo de Oxford, na Inglaterra, que deu início a um movimento que questionava o poder temporal e a acumulação de riquezas feita pela Igreja de Roma, acompanhado de seus seguidores – os *lollards*. Além das influências críticas dos hussitas liderados por John Huss (1369-1415) na Boêmia.²

A revolta inicial de Lutero não era apenas contra as indulgências estabelecidas pelo Papa Leão X (1475-1521). Como monge agostiniano e professor de Teologia em Wittenberg, buscava promover uma reforma da Igreja e da própria sociedade. Lutero, com as suas teses, reorientava as relações entre os fiéis e Deus através de um caminho mais simples e sem as intermediações dos homens da Igreja. Agora, cada indivíduo teria acesso a Deus pessoal e diretamente. O homem seria redimido exclusivamente pela fé. Segundo Lutero, a Sagrada Escritura era soberana e infalível.

A primeira contestação oficial aconteceu quando ele apresentou, em 1517, as suas 95 teses, onde atacava a venda de indulgências, mas ainda não rompia com Roma. O Édito



de Worms (1521) o banuiu do Império e seus escritos foram proibidos. O Imperador Carlos V(1516-1556) se opôs às novas teses do monge reformador. “*A estrela matutina de Winttenberg*” não hesitou. Enviou um convite aos jovens para se reunirem fora da porta de Elster. Ali, com as próprias mãos, lançou a bula papal em uma fogueira, junto com alguns decretos canônicos e volumes de teologia escolástica ligada à filosofia de Tomás de Aquino (1225-1274). Os estudantes juntaram alegremente os outros livros, e mantiveram o fogo aceso até o fim da tarde.

Em 1530, Melanchton (1497-1560) ex-monge e humanista, tornou-se o braço direito de Lutero e publicou a *Confissão de Fé de Augsburg*, que expunha as idéias luteranas. Para se defender dos ataques dos católicos subordinados a Carlos V, os luteranos criaram, no ano seguinte, a *Liga de Smalkalden*. Entretanto, os príncipes alemães – interessados em se libertarem do domínio romano - aceitaram as prédicas de Lutero, como o próprio Frederico da Saxônia que o protegeu das perseguições. Formaram-se as primeiras igrejas que aderiram ao movimento iniciado por Lutero. No ano de 1529, quando tentaram bani-lo novamente, os príncipes reuniram-se e protestaram contra o banimento. Vem deste fato, o termo *protestante* para a reforma.



A *Dieta de Augsburg* de 1555 restabeleceu a paz e repartiu as regiões da Alemanha entre luteranos e católicos seguindo o princípio *Cujus régio, hujus religio*. Proclamou o princípio segundo o qual o príncipe determinava a religião dos seus súditos.³ O luteranismo se difundiu principalmente no centro e norte da Europa. Um dos responsáveis pela sua difusão, foi João Calvino (1509-1564), o líder da reforma na França. Ele e os seus discípulos converteram muitos contingentes da França, Suíça, Países Baixos e Inglaterra. Os movimentos protestantes apresentaram vários líderes e se espalharam através de várias formas pela Europa e também no além-mar.

A colonização do Brasil, iniciada sob impacto das ferrenhas disputas entre a Igreja de Roma e os protestantes, reproduziu ao longo dos séculos XVI e XVII as querelas doutrinárias e a violência de uma época em que guerras civis religiosas inundaram de sangue a Europa.⁴ A presença dos protestantes no Brasil retroage aos primórdios da colonização lusitana. Franceses na Baía da Guanabara foram os primeiros protestantes – conhecidos como huguenotes (confederados) – no Brasil. Foram eles que oficiaram no ano de 1556 o primeiro culto protestante em terra brasílica durante a experiência da França Antártica (1555-1565).⁵



No século XVII, a Companhia das Índias Ocidentais (*West-Indische Compagni*) promoveu a invasão do nordeste brasileiro em busca principalmente do controle açucareiro. Os batavos promoveram o cristianismo reformado nas terras conquistadas. A presença da Igreja Reformada se institucionalizou primeiramente no século XVII, quando ocorreu a dominação neerlandesa (1630-1654) em algumas partes das capitanias do norte, entre o Ceará e o Rio São Francisco. Durante este período, o estrangeiro era freqüentemente identificado com o invasor que se aproximava cada vez mais da figura do herege.

A visão da Contra-Reforma considerava as idéias luteranas e calvinistas como “seitas” que criticavam a autoridade apostólica do papado, os sacramentos e os santos. O Concílio de Trento (1545-1563) representou a defesa do catolicismo em face do avanço protestante, reafirmando dogmas e sacramentos. Movimentos protestantes se misturavam sem distinção. Era um prato feito para os inquisidores.

O Tribunal do Santo Ofício em Portugal era uma corte de justiça liderada pela Igreja e pelo Estado, apresentando como principal objetivo extirpar as heresias. Em 1536, o Papa Paulo III(1468-1549) concedeu a autorização pontifícia para



a criação da Inquisição portuguesa através da Bula *Cum ad nihil magis*. A Inquisição em Portugal especializou-se na repressão dos cristãos - novos (judeus convertidos ao catolicismo). Foram 285 anos nos quais o Tribunal atuou dentro da Europa e no além-mar contra os desafios da heresia. Na Península Ibérica, a repressão generalizada ao protestantismo, ocorreu sistematicamente nas décadas de 1540 e 1550. Esta conjuntura repressiva estendeu-se até as décadas de 1560 e 1570. O luteranismo em Portugal fez 248 réus entre os séculos XVI e XVII, sendo que a maioria dos réus era de origem estrangeira.⁶

A ação inquisitorial portuguesa sistemática somente se materializou na América, a partir das visitas inquisitoriais durante os séculos XVI, XVII e XVIII. As duas primeiras visitas ocorreram na região mais rica do mundo colonial lusitano: o nordeste brasílico. Foram investigadas as condutas relativas à fé dos colonos e aos costumes. A derradeira visita foi ao Grão - Pará, no século XVIII.

No tempo da graça (trinta dias), homens e mulheres da colônia poderiam confessar os seus pecados à mesa do Santo Ofício e assim alcançar a absolvição da Igreja. Quanto às confissões, temos nas *Confissões da Bahia*, 2 casos de confissão de luteranismo à mesa inquisitorial em Salvador e 7



casos registrados na documentação, ocorridos no Recôncavo. Na documentação de *Pernambuco*, temos 10 confissões e denúncias de luteranismo. Enfim, na última visitação do Santo Ofício, houve um caso do crime de protestantismo.

Foram, ao todo, 15 processos inquisitoriais movidos contra o crime de luteranismo no Brasil Colonial entre os séculos XVI e XVII segundo a historiadora Anita Novinsky. São histórias de indivíduos que foram reprimidos pelo Santo Ofício Lisboa, mesmo que em determinados casos, até confessaram o envolvimento com o luteranismo apenas por medo. São 13 processos contra “luteranos” no século XVI e 2 processos pertencentes ao século XVII. Nenhuma mulher foi processada por este crime segundo a documentação inquisitorial.⁷

Veremos três casos neste artigo. Em primeiro lugar, a extraordinária história do francês, natural de Provins, Pero da Villa Nova. A confissão de Villa Nova é impressionante pelos detalhes sobre o cotidiano dos huguenotes na Baía da Guanabara durante a expedição conhecida como França Antártica, comandada por Vilegaignon. Ele chegou a participar das lições nas escolas protestantes, mas confessou que não aceitava a *seita luterana e que era cristão católico*. Ele fugiu e no caminho esteve com os *negros gentios* (índios)



durante nove ou dez meses. Comeu carne nos dias santos e proibidos pela Igreja. A história deste francês tomou rumos inesperados. Ele foi processado pelo Tribunal de Lisboa – processo n. 2.526 pelo crime de luteranismo.⁸

Pero Gonçalves disse que era criado do bispo na Bahia e tinha por volta de vinte e sete anos, como também era viúvo. Disse que estava vindo da cidade do Porto para o Brasil em um navio, quando este foi tomado na altura de São Vicente pelos ingleses luteranos. Foram trazidos por eles em sua própria companhia pelo mar por dois meses. Pero Gonçalves declarou à Inquisição, que os luteranos faziam as suas orações em todas as manhãs e tardes, com as suas salvas luteranas na sua própria língua, lendo os seus livros em altas vozes, assentados e desbarretados, sem imagem e sem cruz.⁹

A história de André Sodré, processo n.8.472, que encerra este artigo, é muito curiosa. Natural da cidade de Guimarães morava em Salvador com Águeda da Costa. Era carpinteiro, embora fosse letrado e conhecesse o latim. Foi acusado e processado pelo crime de sodomia e de luteranismo.¹⁰ Estigmas e preconceitos entre os dois campos religiosos estavam em andamento. Para os católicos, os luteranos eram hereges; para os protestantes, os católicos



eram papistas e idólatras. Era um período de guerra. Será que ela já acabou?

¹ DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras: 1989, p. 41-42. JOHNSON, Paul. *História do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.

² CHAUNU, Pierre. *O tempo das reformas (1250-1550)*. I. A crise da cristandade. Lisboa: Edições 70, 1993.

³ BRAGA, Isabel M.R. Mendes Drumond. *Os estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Portugal: HUGIN, 2002, p.200.

⁴ KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999, p. 19.

⁵ GOUVÊA, Mendonça. *O celeste porvir*. São Paulo: Paulinas, 1984, p. 192.

⁶ DIAS, João Sebastião da Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal – séculos XVI a XVIII*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, 1960, p. 409. Ver: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Os estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Portugal: HUGIN, 2002.

⁷ NOVINSKY, Anita. *Inquisição: prisioneiros do Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002, p. 21-24.

⁸ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 2526.

⁹ VAINFAS, R. Confissões da Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 306-309.

¹⁰ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 8472.

Referências bibliográficas

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras: 1989.

JOHNSON, Paul. *História do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.



CHAUNU, Pierre. *O tempo das reformas (1250-1550)*. I. A crise da cristandade. Lisboa: Edições 70, 1993.

BRAGA, Isabel M.R. Mendes Drumond. *Os estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Portugal: HUGIN, 2002.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999.

GOUVÊA, Mendonça. *O celeste porvir*. São Paulo: Paulinas, 1984.

DIAS, João Sebastião da Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal – séculos XVI a XVIII*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, 1960, p. 409. Ver: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Os estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Portugal: HUGIN, 2002.

NOVINSKY, Anita. *Inquisição: prisioneiros do Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

VAINFAS, R. *Confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

